

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2020 | Edição: 224 | Seção: 2 | Página: 39

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Nacional de Artes

PORTARIA DE PESSOAL Nº 37, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOU 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/ 04/ 2004, publicado no D.O.U. de 08/ 04/ 2004;

CONSIDERANDO

Em conformidade com a Portaria nº 024, de 21/01/2020, publicada no DOU de 22/ 01/ 2020, edição 15, seção 01, página 56, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música 2020;

o art. 38, da Lei 8.112 de 11/ 12/ 1990, resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos componentes da Comissão de Seleção que avaliaram e selecionaram os Projetos do Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música - 2020: Albert Savino Khattar, Aloysio Fagerlande, André Luiz de Campello Duarte Cardoso, Gabriel Dellatorre, Leandro Taveira Soares, Marcelo Jardim Campos, Pedro Sousa Bittencourt e Bernardo Guerra Duarte e Rosana Gonçalves Lemos como representantes da Funarte.

Art. 2º - Estabelecer os seguintes critérios como norteadores do trabalho na seleção dos Projetos do Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música - 2020 a serem beneficiados com até 05 instrumentos de sopro.

- a. qualificação da banda de música;
- b. clareza na exposição das necessidades da banda de música;
- c. viabilidade prática do projeto;
- d. histórico da banda;
- e. qualificação do regente da banda.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.